G D C

PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

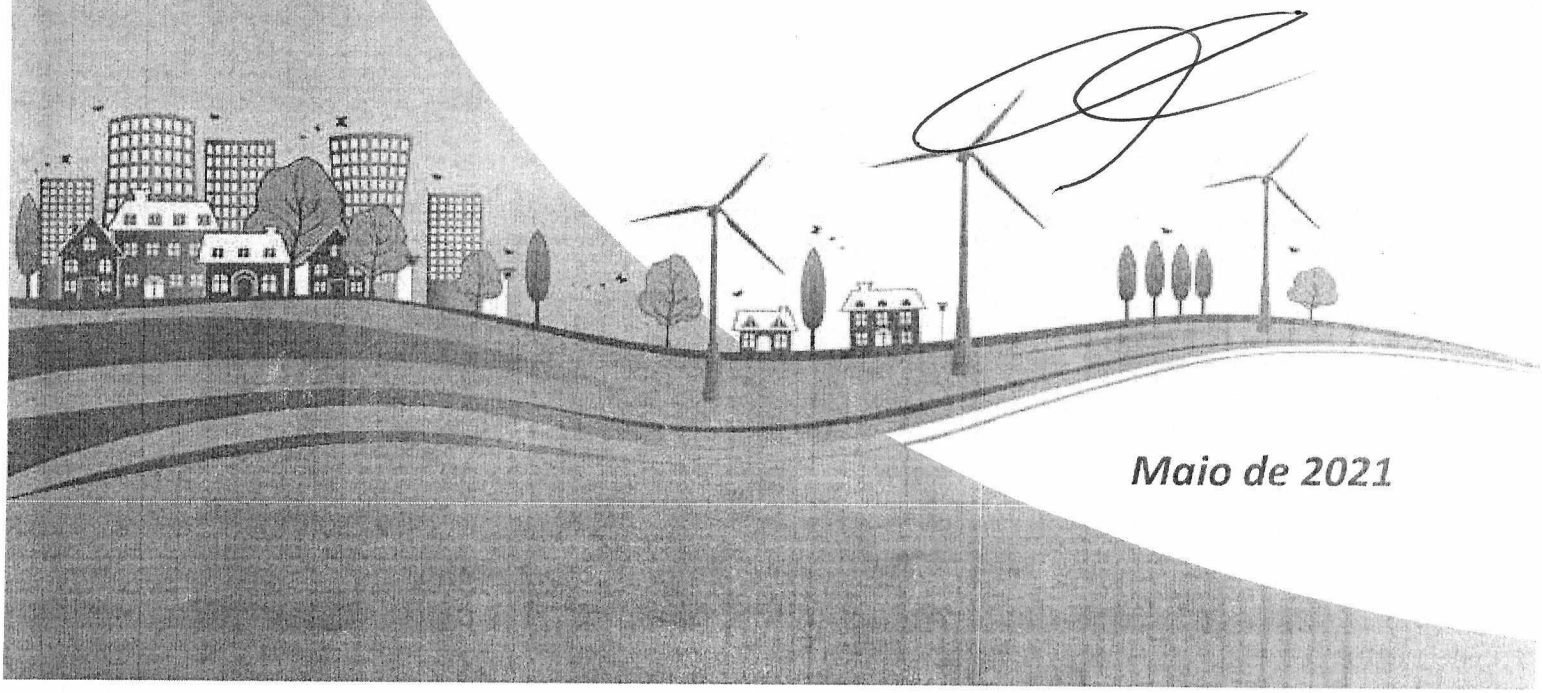

Maio de 2021

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes que nortearão a execução das atividades da GDC Partners DTVM, considerando as melhores práticas de governança socioambiental.

DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, os termos abaixo terão o seguinte significado:

Compliance Officer: profissional da Companhia responsável por assegurar que a empresa está em conformidade com as leis, normas e regulamentos internos e externos.

CVM: Comissão de Valores Mobiliários instituída pela Lei n. 6.385 de 7 de dezembro de 1976.

ESG: *Environmental, Social and Governance* ou Ambiental, Social e Governança. Se refere à consideração dos aspectos ambientais, sociais e de governança na análise de investimentos e operações.

Proporcionalidade: a compatibilidade da presente Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza e com a complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros;

PRSA: esta Política de Responsabilidade Socioambiental;

Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras da GDC Partners DTVM;

ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica à GDC Partners DTVM e deve ser observada por seus sócios, diretores e colaboradores.

ATUAÇÃO

A GDC Partners DTVM é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários aderente aos Códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) aplicáveis às suas atividades que, por sua vez, são regulamentadas pela Resolução CVM n. 17 de 9 de fevereiro de 2021.

IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta política entrou em vigor em 31 de julho de 2015 e deve ser atualizada anualmente.

PRINCÍPIOS

- Racionalização do uso de recursos;
- Incentivo à digitalização;
- Consideração dos fatores ESG;
- Observância da legislação ambiental em vigor.

DETALHAMENTO

A GDC Partners DTVM leva em conta os aspectos socioambientais em suas atividades operacionais. Internamente, o impacto específico de suas atividades é bastante reduzido, por sua própria natureza.

Não obstante, a GDC Partners mantém padrões de consumo sustentáveis optando por adquirir produtos e serviços de baixo impacto ambiental, como resmas produzidas a partir de reflorestamento com certificação ambiental. No mesmo sentido, a GDC prioriza a elaboração de documentos digitais em substituição aos impressos com vistas a reduzir a produção de resíduos em suas atividades.

O fator mais relevante observado pela empresa diz respeito aos projetos aos quais a GDC Partners DTVM se associa na qualidade Agente Fiduciário ou Custodiante de títulos, atuando junto às partes interessadas (seus clientes) no sentido de que tais projetos não resultem em prejuízo ao meio ambiente ou gerem externalidades negativas à comunidade.

GOVERNANÇA

A GDC Partners DTVM conta com uma estrutura de governança compatível com seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos desta PRSA.

A estrutura de governança deve promover condições para o exercício das seguintes atividades:

I - Implementar as ações no âmbito da PRSA;
II - Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA;
III - Avaliar a efetividade das ações implementadas;
IV - Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA;
V - Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

As atividades acima ficarão a cargo do **Compliance Officer** que deve reportar anualmente à Diretoria da Companhia os resultados das ações implementadas, bem como propor melhorias a esta Política observando suas diretrizes e princípios.

Para tanto, o Compliance Officer deve propor Plano de Ação, a ser submetido à aprovação da Diretoria da Companhia no primeiro bimestre de cada ano, contendo cronograma e descrição pormenorizada das ações.

NOSSO COMPROMISSO

Declaramos que nossas atividades são exercidas com respeito ao meio ambiente e com vistas à implantação de boas práticas ESG.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Juarez Dias Costa
Diretor Presidente

Fritz Bernardes
Diretor

Ramon Dodde
Compliance Officer

2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino — CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS — 088906
TABELIÃO — Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRITZ ANTONIO BERNARDES MELO
Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021 Em test_____ da verdade Conf
Por _____
DIOGO DOS ANJOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 6,06 TJ+Fundos R$ 2,47 Total R$ 8,53
Selo: EDVK02783-RQT
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino — CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS — 088906 AF017154
TABELIÃO — Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JUAREZ CELIO DA GAMA DIAS COSTA
Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021 Em test_____ da verdade Conf
Por _____
DIOGO DOS ANJOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 6,06 TJ+Fundos R$ 2,47 Total R$ 8,53
Selo: EDVK02777-RGM
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino — CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS — 088906 AF017153
TABELIÃO — Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAMON DODDE
Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021 Em test_____ da verdade Conf
Por _____
DIOGO DOS ANJOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 6,06 TJ+Fundos R$ 2,47 Total R$ 8,53
Selo: EDVK02787-RRR
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta Política atende às exigências da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central do Brasil.